AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

EXTRATO DA ATA Nº 124 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se a **2ª sessão da 3ª reunião** do ano de 2025, do Conselho de Administração (CONSAD) da empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, em caráter extraordinário, na Sede, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ALEXANDRE RABELLO DE FARIA**, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **EDUARDO MACHADO VAZQUEZ**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho; a Senhora **CINARA WAGNER FREDO**, representante do Ministério da Defesa; a Senhora **LIVIA OLIVEIRA SOBOTA**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e o Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, Diretor-Presidente da AMAZUL. O Senhor **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), justificou a ausência devido a compromisso institucional. Conforme o disposto na Lei nº 12.353/2010 e no artigo 7º da Portaria nº 3.192/2022, do Ministério da Economia, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. Sendo assim, o Senhor **MARCEL ZARA DE SOUZA LIMA**, representante eleito pelos empregados, não participou da 2ª sessão da reunião. O Presidente apresentou o item da Ordem do Dia da 2ª Sessão **-** Aprovação do encaminhamento das Propostas da Empresa referentes ao processo de alinhamento para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025 à SEST. **Passando ao item**, o Presidente convidou o Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas que apresentou as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para as diretrizes negociais do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025, conforme Ofício SEI nº 15660/2025/MGI. Em seguida, apresentou fatos relevantes sobre o dissídio 2024 e um breve histórico das últimas negociações referentes aos ACT de 2021 a 2024, juntamente com uma análise sobre a evasão de empregados desde a criação da empresa. Ato contínuo, os seguintes subsídios foram apresentados para validação pelo CONSAD: a) Acompanhamento contábil; b) Informações sobre perspectivas para novas contratações e alterações no Plano de Cargos, Remuneração e Carreira (PCRC); c) Vigência do ACT; d) Proposta de reajuste cláusulas econômicas; e) Proposta de reajuste cláusulas benefícios – auxílio alimentação; f) Proposta de reajuste cláusulas benefícios – cesta alimentação; g) Proposta de inclusão de cláusula sobre concessão de vale-transporte na modalidade cartão mobilidade; h) Proposta de alteração na

cláusula do Benefício de Assistência à Saúde (BAS); i) Proposta de reajuste cláusulas benefícios – auxílio-creche; j) Proposta de reajuste cláusulas benefícios – complemento de salário afastamento; k) Proposta de reajuste cláusulas benefícios – auxílio ao filho PCD; e l) Atestado de Disponibilidade Orçamentária (ADO). O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o encaminhamento à SEST das propostas da AMAZUL visando ao início do processo de alinhamento para o ACT 2025.

A Ata original encontra-se arquivada na Sede da AMAZUL, uma vez que trata de questões estratégicas sobre a negociação coletiva, havendo a necessidade de tratamento das informações com sigilo.

Concluído o ato que compôs a Ordem do Dia, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidência declarou encerrada a 2ª Sessão da 3ª reunião extraordinária do CONSAD, referente ao mês de março.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Data: 06/05/2025 09:16:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária